



PORTARIA Nº 842/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 9439/2012-26301, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 1173/2012-SRH, de 25 de Julho de 2012, que outorgou a **RENATA ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 521.845.441-91 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "MANANCIAL: Córrego Capão-do-Serrado" e "FINALIDADE: Cultivo de soja, milho e feijão"; LEIA-SE: "MANANCIAL: Córrego Capão-do-Serrado e Afluente sem denominação." e "FINALIDADE: Atender a demanda hídrica de um equipamento de irrigação do tipo Pivô Central (Pivot 02) com área de 111,22ha para cultivo de soja, milho e feijão".

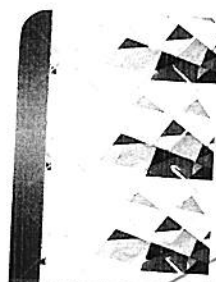
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de Abril de 2014.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

